



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000961

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de junho de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº 006/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Municipal para elaboração, acompanhamento do Plano de Ação, destinação e aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF neste município.

O Secretário Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando que o Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia obteve sentença favorável nos autos da ação de rito ordinário, a conferir-lhe direito a diferenças a título de complementação do FUNDEF, como parcela incontroversa;
- Considerando posicionamento do TCM-Bahia por meio da Resolução nº 1346/2016 alterada pela Resolução nº 1360/2017 referente à destinação e a necessidade de Plano de Aplicação dos recursos que poderão ser aplicados em diferentes exercícios;
- Considerando que o Tribunal de Contas da União (TCU), ao proferir o Acórdão no 1824/2017–TCU–Plenário e o Acórdão no 1962/2017–TCU–Plenário nos autos do Processo no TC 005.506/2017-4, definiu que os recursos recebidos por Municípios por meio de precatórios judiciais a título de diferenças retroativas de complementação do FUNDEF/FUNDEB devem ser aplicados exclusivamente em finalidades educacionais, nos termos do art. 21 da Lei 11.494/07 e art. 60 do ADCT;
- Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) sufragou esse entendimento ao julgar as ACOs no 648/BA, 660/AM, 669/SE e 700/RN;
- Considerando que o Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício a Secretaria Municipal de Educação, APLB – Sindicato – Núcleo de Presidente Tancredo Neves – Bahia, Conselho Municipal do FUNDEB, Poder Legislativo Municipal, SINDPTN – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, solicitando a indicação de membros representativos para comporem a comissão especial para acompanhamento e aplicação do referido recurso (plano de ação);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Especial para elaboração, acompanhamento do Plano de Ação, destinação e aplicação do crédito decorrente de Precatório Judicial do Fundef, oriundo de condenação sofrida pela União para pagar ao Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Antonio Osvaldo Santos de Almeida.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000961

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de junho de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41



II- Representante da APLB – Sindicato – Núcleo de Presidente Tancredo Neves - Bahia:

- Edilene de Jesus dos Santos.

III- Representante do Conselho Municipal do FUNDEB (Presidente)

- Anderson Menezes de Souza.

IV- Representante do Poder Legislativo (Presidente)

- Almir Rodrigues dos Santos.

V- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia – SINDPTN:

- Ademar Santos Barreto.

VI- Representante do Conselho Municipal de Educação (Presidente)

- Celidalva Silva dos Santos.

VII- Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Maria Rita Mendes Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação:

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia - Bahia, 07 de Junho de 2021.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão.CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br